

Registre-se. Autuê-se

Sala das Sessões 10/11/97

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 10/11/97	NUMERO 3499/97
DESTINO: DL	CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 302/97

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PTB

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= Rua Das Palmeiras =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
17/11/97
P. TAVARES

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e SETE, autuó o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

Discussão em 2ª Discussão
MAJORITARIA
29/12/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

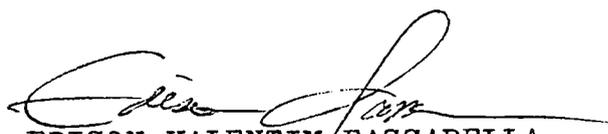
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 302/97
PROTOCOLO GERAL...: 3499/97
DATA PROTOCOLO...: 10/11/97

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada RUA DAS PALMEIRAS no bairro Alto Amarelo, a rua que liga a Rua São Paulo à Rua Emília Mendes situada no bairro Amaral, conforme "croquis" anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

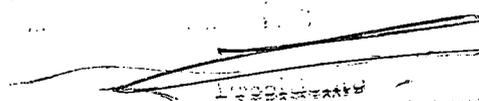
Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 10 de novembro de 1997.

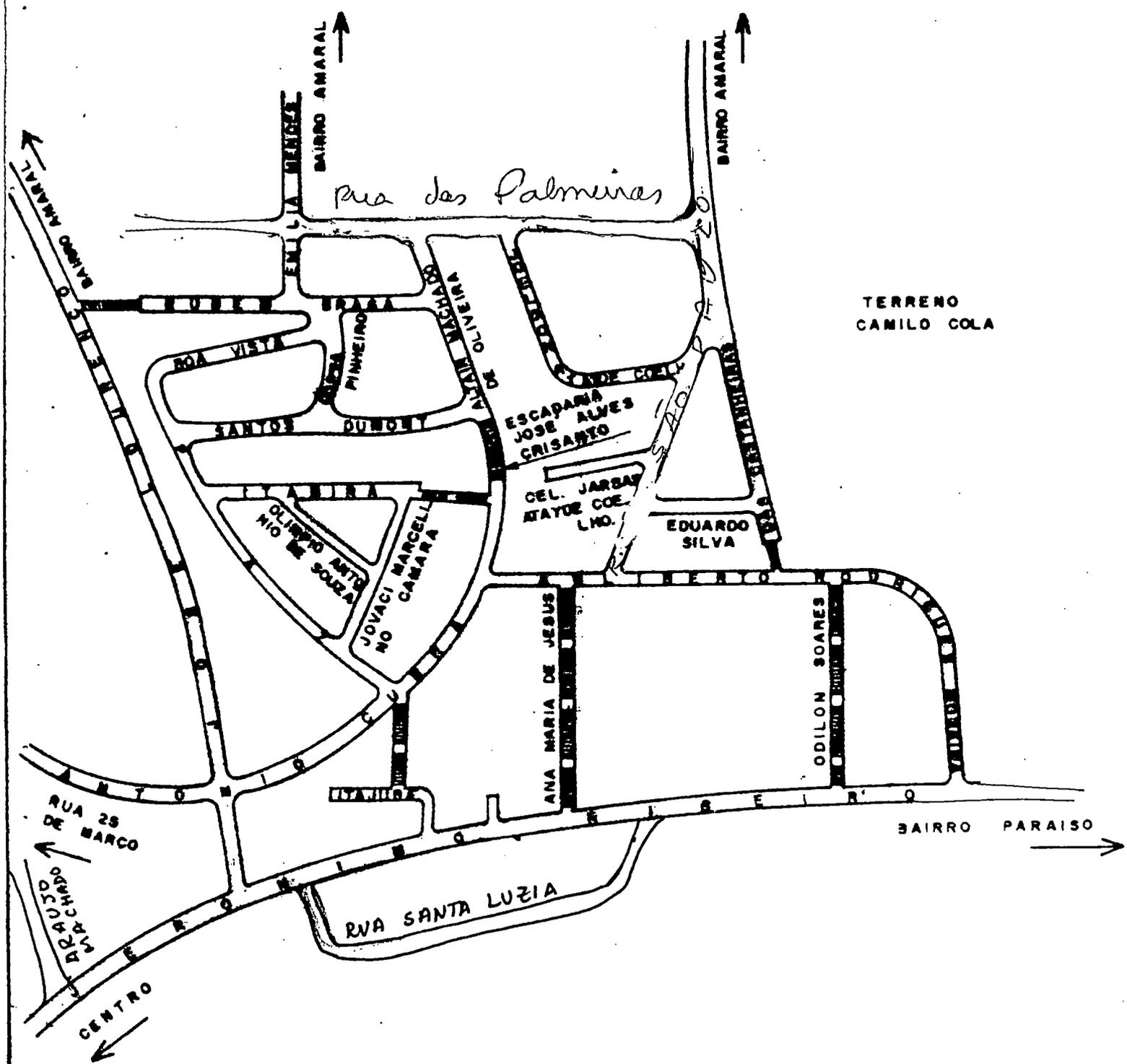

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:

A Via Pública ora denominada "RUA DAS PALMEIRAS", está localizada no Bairro do ALTO AMARELO unindo as ruas São Paulo que se localiza neste mesmo bairro e a rua Emília Mendes situada no bairro Amaral.

Aprovado em 25 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 19/12/97


Poderado



TERRENO CAMILO COLA

→ Localização da Rua das Palmeiras no alto-amarel

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 302/97
PROTOCOLO GERAL...: 3499/97
DATA PROTOCOLO...: 10/11/97

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada RUA DAS PALMEIRAS no bairro Alto Amarelo, a rua que liga a Rua São Paulo à Rua Emília Mendes situada no bairro Amaral, conforme "croquis" anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 10 de novembro de 1997.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:

A Via Pública ora denominada "RUA DAS PALMEIRAS", está localizada no Bairro do ALTO AMARELO unindo as ruas São Paulo que se localiza neste mesmo bairro e a rua Emília Mendes situada no bairro Amaral.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: EDISON VALENTIN FASSARELLA
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 302/97

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no bairro AMARAL, neste município.

A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1997.


JOSÉ CARLOS SABADINI
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUÁRIO ARCANJO
Membro

107-


COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 302/97

INICIATIVA : Édison Valentim Fassarella

RELATOR : Luiz Carlos Fonseca

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no Município e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

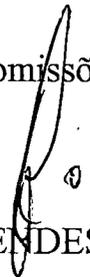
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

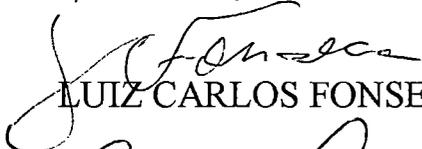
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de Dezembro de 1997.


FÁBIO MENDES GLÓRIA

- Presidente


LUIZ CARLOS FONSECA

- Relator


EDISON VALENTIM FASSARELLA

- Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA				X
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THEO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- PROJETO Nº 302/97
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 29/12/97

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES, 29/12/97

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES, ___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: